



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Superintendência de Elaboração Legislativa

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2013

Destitui da função de Diretores das unidades educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas- PCCR e, tendo em vista o disposto no art. 206 da Constituição Federal, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo 2013003309,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam destituídos da função de Diretores das unidades educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, os seguintes servidores:

- I - Rodrigo Mota Marinho, matrícula nº 413004506, a partir do dia 14 de janeiro de 2013;
- II - Rita de Cássia Tavares Silva, matrícula nº 1024331, a partir do dia 18 de janeiro de 2013;
- III - Isabel Gonçalves Correa, matrícula nº 983431, a partir do dia 15 de Janeiro de 2013;
- IV - Márcia Aparecida Paz, matrícula nº 139612, a partir do dia 19 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação